



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 378/2021

Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie em favor da
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a” da L.O.M. de 19.03.1990, c/c art.176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007, alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 056, de 01.07.2016,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (hum) mês de Licença Prêmio não gozado, referente ao período 2014/2019, convertido em espécie, à servidora **KELIANE ARRUDA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

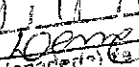
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 29 de novembro de 2021.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário do
Ato Oficial em
29/11/21

Coordenador(a) do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

Memorando nº: 122/2021

Assunto: **Autorização de Pagamento**

Para: **Secretaria de Fazenda / PMT**

Data: **29 de novembro de 2021.**

Prezado Sr. Secretário,

Conforme o Requerimento deferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, Silas Fortunato de Carvalho, autorizo a V.Sa. o pagamento, em espécie, de 01 (hum) mês não gozado de Licença Prêmio, referente ao período 2014/2019, em favor do servidor **KELIANE ARRUDA**, inscrito no CPF sob o nº 974.685.926-91, portador do RG nº MG-8.679.573. Segue abaixo revisão de cálculo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO	
PROVENTOS	VALOR
Salário Base	R\$ 2.420,37
Quinquênio	R\$ 242,03
Art. 70 – adc form.	R\$ 726,11
Adic. Progressão	R\$ 242,03
Art. 59 PP	R\$ 515,77
TOTAL	R\$ 4.146,31

VALOR DA LICENÇA PRÊMIO	
PROVENTOS	VALOR
01 mês de Licença	R\$ 4.146,31

Recebido em 09/11/21

Rosa

Portanto, o valor a ser pago ao referido servidor perfaz um total de **R\$ 4.146,31 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, a título de indenização.

A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 24 3.1.90.11.00.2.03.00.04.122.0001.2.0019-100

Segue, em anexo, cópia do referido Requerimento.

Com meus melhores cumprimentos, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

Aiine Mota Quintão
Aiine Mota Quintão
DEPARTAMENTO PESSOAL
Agente de Administração
MASP 802

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Município de Tocantins-MG

NOME: KELIANE ARRUDA

RG: MG-8.679.573

CPF: 974.685.926-91

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (EFETIVO)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, conceder 01 (hum) mês não gozado de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014/2019, CONVERTIDO EM ESPÉCIE.

Nestes termos,

P. deferimento.

Tocantins/MG, 26 de novembro de 2021.



KELIANE ARRUDA
Assinatura da requerente



2° MÊS

DEFERIDO EM: ____ / ____ / ____